



Justificativa:

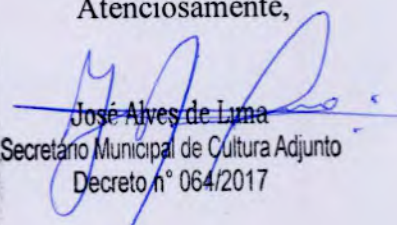
Trata – se das cotações acostadas na solicitação de Registro de Preço para aquisição de Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, que tem no seu corpo funcional a **Escola Municipal de Musica Maestro Waldemar Henrique**. No que se refere as empresas que disponibilizaram as cotações serem todos de fora do município, a autoridade competente justifica que o objeto em tela a ser adquirido tem na sua estrutura um alto grau de especificidade, tendo em vista que o município não dispõe de empresas que atenda a demanda exigida por esta secretaria, desaguando em cotações de fora do município, conforme em anexo.



Pregão

Bens e serviços comuns são usuais no mercado; são habitualmente nele encontrados. Essa é a intenção da lei. Para identificarmos um objeto comum devemos, então, observar o mercado fornecedor daquele objeto em relação aos requisitos de desempenho e qualidade exigidos. Na aquisição de bens ou serviços, o atendimento efetivo das necessidades da administração contratante requer o estabelecimento de conjunto de requisitos que reflitam os padrões de desempenho e qualidade do objeto pretendido. Há relação direta e de pertinência entre as necessidades e os requisitos. Requisitos que não se prestem ao atendimento das necessidades são indevidos e, no mais das vezes, retiram a legalidade da licitação.

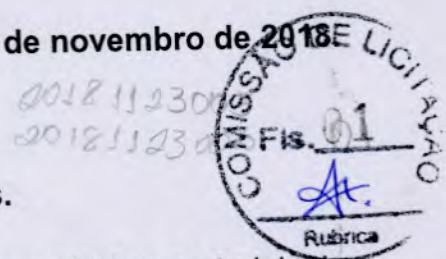
Atenciosamente,


José Alves de Lima
Secretário Municipal de Cultura Adjunto
Decreto nº 064/2017

Memorando nº 860. – 2018.

Parauapebas - PA, 21 de novembro de 2018

De: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
A Sr.ª Coord. do Departamento de Licitações e Contratos.



Assunto: Registro de preço para aquisição de instrumentos musicais e materiais de consumo.

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria o Registro de Preço para aquisição de Instrumentos musicais e materiais de consumo para atender as demandas das atividades da Escola Municipal Maestro Waldemar, instituição de ensino ligada a Secretaria Municipal de Cultura SECULT, Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme documentação em anexo.

DO OBJETO:

Trata – se da contratação de empresa especializada na aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Escola Municipal Maestro Waldemar Henrique 2019.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Foi estimado o valor de **R\$540.106,04 (Quinhentos e quarenta mil, cento e seis e quatro centavos),**

DA VIGÊNCIA:

O seguinte Registro de Preço terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

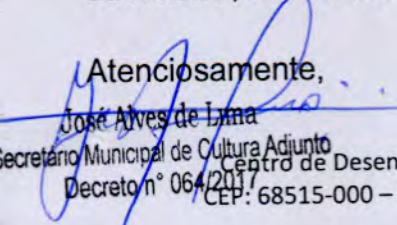
A despesa correrá da dotação orçamentária de 2019.

Esta despesa deverá ser debitada da Rubrica 4.4.90.52.00.– Equipamentos e material permanente, Sub – Rubrica 3.3.90.39.00.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais faz se necessária para atender as necessidades da Escola Municipal Maestro Waldemar Henrique no exercício de seu calendário 2019 conforme atividades em anexo. A Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique atende 360 alunos e tem como missão promover, por meio da educação musical, o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, sociais, emocionais, morais dos educando, formando cidadãos pensantes e preparados para realidade através da música, diante deste justifica – se o Registro de Preço solicitado.

Atenciosamente,


José Alves de Lima
Secretário Municipal de Cultura Adjunto
Decreto nº 064/2017

Centro de Desenvolvimento Cultural, Rua F, Quadra Especial, S/N – Bairro Cidade Nova.
CEP: 68515-000 – Parauapebas – PA. Tel.: (94) 3346-2007 / secult@parauapebas.pa.gov.br